



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
DIREÇÃO

PORTARIA N.º 64, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores **Rafael da Conceição Simões**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1207764, **Ana Maria Mapeli**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1741202 e **Sérgio Macedo Soares**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2265403, para, sob a presidência do primeiro, realizar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nos moldes do inciso I do art. 4º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23520.007718/2016-29.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 8º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, com início em 15 de agosto de 2016 e término em 14 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Barreiras, 11 de agosto de 2016.

Angelo Marconi Maniero
Diretor *Pro Tempore*
do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias
Prof. Dr. Angelo Marconi Maniero

SIAPE: 1379721

Diretor Pro Tempore

Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias-UFOB